



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medalhas esportivas personalizadas, destinadas à premiação dos eventos esportivos promovidos pelo Município de Terra de Areia/RS, através da Secretaria de Esporte e Juventude.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de medalhas esportivas personalizadas destinadas à premiação dos participantes dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. As medalhas representam uma forma de reconhecimento pelo desempenho, dedicação e participação dos atletas, incentivando a prática esportiva, a integração social e a valorização das competições realizadas pelo Município.

Além de reconhecer o mérito dos participantes, a premiação contribui para o fortalecimento das ações de incentivo ao esporte, promovendo maior engajamento da comunidade nos eventos esportivos e estimulando hábitos saudáveis, inclusão social e o desenvolvimento das diversas modalidades esportivas ofertadas pelo Município.

Dessa forma, a contratação é necessária para garantir a adequada realização dos eventos esportivos promovidos pela Administração Municipal, assegurando a disponibilização de premiação compatível com a relevância das competições realizadas.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	MEDALHA PERSONALIZADA - O MATERIAL UTILIZADO DEVERÁ SER EM ZAMAC (ZINCO, COBRE E MAGNÉSIO). AS FACES DA MEDALHA POSSUEM DETALHES EM ALTO E BAIXO RELEVO FORMANDO UM ÚNICO CORPO, NAS DIMENSÕES	UN	700



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

	DE ÁREA MÍNIMA DE 80MM E ESPESSURA DE 4MM, FORMA, CONTEÚDO E DETALHAMENTO DE ACORDO COM O MODELO PROPOSTO. CADA MEDALHA DEVE CONTER UMA FITA SUBLIMADA COM FACE DUPLA, LARGURA DE 25MM DE COMPRIMENTO DE 800MM. ARTE DAS FITAS A COMBINAR POSTERIORMENTE. ARTE DA MEDALHA E DA FITA À DEFINIR POSTERIORMENTE.		
--	---	--	--

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preços foi realizada através de certidão emitida pela plataforma Licitacon Fácil.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MEDALHA PERSONALIZADA - O MATERIAL UTILIZADO DEVERÁ SER EM ZAMAC (ZINCO, COBRE E MAGNÉSIO). AS FACES DA MEDALHA POSSUEM DETALHES EM ALTO E BAIXO RELEVO FORMANDO UM ÚNICO CORPO, NAS DIMENSÕES DE ÁREA MÍNIMA DE 80MM E ESPESSURA DE 4MM, FORMA, CONTEÚDO E DETALHAMENTO DE ACORDO COM O MODELO PROPOSTO. CADA MEDALHA DEVE CONTER UMA FITA SUBLIMADA COM FACE DUPLA, LARGURA DE 25MM DE COMPRIMENTO DE 800MM. ARTE DAS FITAS A COMBINAR POSTERIORMENTE.	UN	700	R\$ 15,00	R\$ 10.500,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

	ARTE DA MEDALHA E DA FITA À DEFINIR POSTERIORMENTE.				
TOTAL:					R\$ 10.500,00

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: Entrega em até 15 (quinze) dias após a apresentação da Nota de Empenho.

Endereço completo da Secretaria ou Empresa para entrega e/ou execução: Rua Tancredo Neves, nº 500, bairro Centro – Terra de Areia/RS.

A entrega será total.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Richard Germano do Nascimento, matrícula 830115, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo de Dispensa de Licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS 27 de julho de 2026.

RICHARD GERMANO DO NASCIMENTO
ASSINATURA DO FISCAL DO CONTRATO
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

MÁRCIO DEWES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE